



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI0868393705  
05.08.2022 - 12:32:26

## DECRETO Nº4.146/2022

### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.086/2022, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP).

O Prefeito, do Município de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o recomendado pela Lei Federal Nº 11.079/04;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica alterado art. 1º do Decreto nº 4.086, de 26 de maio de 2022, que instituiu o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Venda Nova do Imigrante, sendo a sua composição, corpo minimamente técnico composto pelos membros, a saber:

- a) **JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI** – Prefeito Municipal
- b) **MARILENE GIORI** – Secretária Municipal de Administração
- c) **GLEIDSON EUSTÁQUIO FERREIRA** – Gerente de A. Técnicas e Administrativas da Secretaria M. de Turismo, Cultura e Artesanato
- d) **MARIA CASAGRANDE LACHINI** – Secretaria de Finanças
- e) **JULIANA FOLETTO ULIANA** – Procuradora-Geral

**Art. 2º** – Os demais artigos mantêm-se inalterados.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

---

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000  
Telefone: (28) 3546-1188

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 88cab6e8dd68e2dbe7d2c7c1d98f8cab